

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019 – DPE/RN.

Processo Administrativo nº 06410017.000632/2025-13

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

LOCADORAS: ADRIANA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.796.234-**, e RENATA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.555.754-**, sendo esta última representada pela Sra. NILZA MARIA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.789.904-**

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 19 (dezenove) de junho de 2025 e termo final na data de 18 (dezoito) de junho de 2026, ou até que seja finalizado o trâmite processual para a nova locação de imóvel apto a sediar o núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Macaíba/RN, o que ocorrer primeiro, conforme disposto na cláusula resolutiva específica, inserida no Sexto Termo Aditivo ao presente instrumento contratual.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO DIREITO AO REAJUSTE: o valor mensal deste contrato permanece de R\$ 5.762,95 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 69.155,40 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para 12 (doze) meses. Fica resguardado o direito das Locadoras à análise do pedido de reajuste de preços, formalizado em 21 de maio de 2025, reservando à apreciação do pleito após a divulgação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV) do período de junho de 2024 a maio de 2025, com fundamento nos arts. 17 e 18 da Lei Federal nº 8.245/1991 e na Cláusula Quinta do contrato.

DA CLÁUSULA RESOLUTIVA ESPECÍFICA: Além das hipóteses de rescisão contratual previstas na cláusula décima quarta do contrato originário, o presente Termo Aditivo mantém a cláusula resolutiva específica inserida no Sexto Termo Aditivo, em sua cláusula terceira, estabelecendo, de modo expresse, a possibilidade de rescisão contratual diante da conclusão do trâmite processual para recebimento do imóvel apto a sediar as instalações do núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Macaíba/RN, formalizado no Contrato Administrativo nº 13/2025-DPE/RN, em análise nos autos do Processo SEI nº 06410018.000362/2024-41.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2398 239801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Fonte: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.36.15 Locação de Imóveis; Grupo Programação Financeira: 013 Locação de Imóveis - Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações e no art. 3º da Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações, como também na cláusula sétima do Contrato Administrativo nº 13/2019-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funciona o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Macaíba/RN.

Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2019 – DPE/RN.

Natal/RN, 16 de junho de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ADRIANA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX
CPF nº ***.796.234-**

RENATA FERNANDES SANTA ROSA FÉLIX
CPF nº ***.555.754-**
representada por NILZA MARIA FERNANDES
CPF nº ***.789.904-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-YKA9RNB0EA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-YKA9RNB0EA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Lista de Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, durante os meses de janeiro a junho de 2025, nos termos da Resolução nº 336/2024 – CSDP, publicada em 16 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado de edição 15.588 e do Edital de nº 042/2025-SDPGE, de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 6 de junho de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em eventuais substituições como forma de assegurar a prestação de serviços à população do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 042/2025-SDPGE, de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 6 de junho de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000026/2025-73;

RESOLVE: Tornar pública a lista dos Defensores Públicos abaixo relacionados que submeteram requerimento de inscrição para atuação extraordinária e voluntária, eventualmente, nas Sessões do Tribunal do Júri, durante os meses de julho a dezembro de 2025, com supedâneo no critério de mais antigo na carreira.

1. Ana Lucia Raymundo
2. Serjano Marcos Torquato Valle
3. Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
4. Rodolpho Penna Lima Rodrigues
5. Diego Melo da Fonseca
6. Andrezza Melo Fernandes
7. Pedro Amorim Carvalho de Souza
8. Bruno Sá Andrade
9. Gudson Barbalho do Nascimento Leão
10. Leandro Dias de Sousa Martins
11. Bruno Bispo de Freitas
12. Leandro Florêncio Alves de Oliveira
13. Pedro Phillip Carvalho Barbosa

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-4AA1ISMEOO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-4AA1ISMEOO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Lista de Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para atuação voluntária, em substituição eventual, durante os meses de julho a dezembro de 2025, nos termos da Resolução nº 336/2024 – CSDP, publicada em 16 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado de edição 15.588 e do Edital de nº 41/2025 – SDPGE, de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 6 de junho de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em eventuais substituições como forma de assegurar a prestação de serviços à população do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o teor do Edital de nº 41/2025 – SDPGE, de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 6 de junho de 2025, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária durante os meses de julho a dezembro de 2025, em eventuais substituições, bem como da certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram em participar;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000025/2025-29;

RESOLVE:

Tornar pública a lista dos Defensores Públicos abaixo relacionados que submeteram requerimento de inscrição para atuação extraordinária e voluntária, em substituição eventual, nas hipóteses de impossibilidade de designação de substituto automático, no período de julho a dezembro de 2025, com supedâneo no critério de mais antigo na carreira.

1. Joana D´arc de Almeida Bezerra Carvalho
2. Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
3. Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
4. Érika Karina Patrício de Souza
5. Jeanne Karenina Santiago Bezerra
6. Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
7. Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro
8. Anna Karina Freitas de Oliveira
9. Serjano Marcos Torquato Valle
10. Igor Melo Araújo
11. Francisco de Paula Leite Sobrinho
12. Brenna Miranda Bezerra
13. Otilia Schumacher Duarte de Carvalho
14. Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
15. Anna Paula Pinto Cavalcante
16. Daniel Vinicius Silva Dutra
17. José Eduardo Brasil Louro da Silveira
18. Jarina Ravanessa Silva Araújo
19. André Gomes de Lima
20. Rodolpho Penna Lima Rodrigues
21. Gabrielle Carvalho Ribeiro Miranda
22. Diego Melo da Fonseca
23. Pedro Amorim Carvalho de Souza
24. Bruno Sá Andrade
25. Gudson Barbalho do Nascimento Leão
26. Leandro Dias de Sousa Martins
27. Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa
28. Júlio Thalles de Oliveira Andrade
29. Estela Parussolo de Andrade
30. Pedro Phillip Carvalho Barbosa
31. Ana Paula Locatelli Bonato

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-D8W29IIQAE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-D8W29IIQAE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Portaria nº 906/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pelo Defensora Pública ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências virtuais, no dia 3 de junho de 2025, perante a 5ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN, de atribuição da 3ª Defensoria Criminal de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de junho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-O7P00TQAIK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-O7P00TQAIK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Portaria nº 892/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o teor do requerimento encaminhado pela Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 16 de junho de 2025, perante as 1ª e 3ª Varas Criminais da Comarca de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-64X1I9IXQ0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-64X1I9IXQ0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Portaria nº 143/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72, 73 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR MARTINS DOMINGOS, CPF nº ***.821.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-GBYE9YOY0M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-GBYE9YOY0M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

PORTARIA Nº 009/2025-CGDP, de 16 de junho de 2025.

Readequação de datas das Correições Ordinárias nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Canguaretama/RN e São José do Campestre/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução nº 136/2016 – CSDP/RN, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no calendário correcional anteriormente publicado, em especial, quanto aos Núcleos da Defensoria Pública do Estado nas cidades de Canguaretama/RN e São José do Campestre/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo da Defensoria Pública em Canguaretama/RN, prevista para o dia 23 de junho de 2025, agora a concretizar-se no dia 31 de julho de 2025, mantendo-se os demais termos da Portaria nº 001/2025-CGDP.

Art.2º. READEQUAR a data de realização da Correição Ordinária junto ao Núcleo Institucional de São José do Campestre/RN preteritamente aprazada para o dia 12 de maio de 2025, conforme Portaria de nº 008/2025 – CGDP, efetivando-a doravante no dia 25 de junho de 2025, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 001/2025-CGDP.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-7IWAID7C00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-7IWAID7C00-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Portaria nº 145/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20, 20-A e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEROLAYNE DA SILVA MARTINS VIANA, CPF nº ***.603.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Almoxarifado e Setor de Transportes do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-PG4C0SZZ7G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-PG4C0SZZ7G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

Portaria nº 144/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72, 73 e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS MATHEUS ALVES DA SILVA, CPF nº ***.355.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-YEQCRIWAT6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-YEQCRIWAT6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025 - DPE/RN
(Contratação Direta)

Processo nº: 06410010.002611/2025-94
UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, situada à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF sob nº ***.389.014-**.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMILIA - IBDFAM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.571.616/0001-48, com sede à Rua Tenente Brito Melo, 1223, Andar 3, Barro Preto, CEP 30.180-074, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3324-9280, e-mail: legalizacao@criteriocontabil.com, por intermédio do seu Presidente, Sr. Rodrigo da Cunha Pereira, inscrito no CPF sob nº ***.336.536-**.

Objeto da contratação: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, objetivando o custeio de 03 (três) inscrições de Defensores Públicos do Estado para o XV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões do IBDFAM, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a se realizar entre os dias 29 a 31 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), correspondente ao custo unitário de R\$ 1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais), por inscrição.

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.101 03.128.3001.329701; Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ação: 329701 (Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação); Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 16 de junho de 2025.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15932

Defensoria Pública

Natal, 17 de junho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=QXWMIM3E8W-GHIB933NLQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

QXWMIM3E8W-GHIB933NLQ-P2TH9ZW2VI

